ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PUBLICADO
Em. 02 / 06 / 2023
Assinatura

D E C R E T O Nº- 020/2023

"Decreta e regulamenta o funcionamento da Câmara Municipal de Paranatinga em virtude do feriado do dia 08 de JUNHO e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga, **Fernandes Antônio Carlini**, no uso e gozo de suas atribuições legais resolve decretar;

D E C R E T A

Art. 1º- Em razão do feriado nacional **CORPUS CHRISTI** alusivas as festividades do dia 08 de junho de 2023, as atividades funcional da Câmara Municipal de Paranatinga terão as seguintes alterações;

Paragrafo Único: Dia 08/06 – Feriado Nacional
Dia 09/06 – Não Haverá Expediente

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, 02 de Junho de 2023.

FERNANDES ANTONIO CARLINI:88501264172
Assinado de forma digital por FERNANDES ANTONIO CARLINI:88501264172
Dados: 2023.06.02 11:06:53 -04'00'

Fernandes Antônio Carlini

Publique-se
Afixe-a
Cumpra-se